

PORTARIA Nº 434 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019410/2009-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual FRANCISCO CARLOS SESTARE VISTORIA - ME, CNPJ – 49.869.712/0001-30, situada no Município de Ibitinga – SP, na Rua Antonio Menegues, 1366 – Jd. Nações Unidas, CEP 14.940-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ibitinga, Tabatinga, Nova Europa, Borborema e Iacanga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA